



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. DA JUSTIFICATIVA

1 – Considerando o **DFD – Documento de formalização de demanda**, solicitado pela **Secretaria Assistência Social de Nº 202404180001**, tem como objetivo a aquisição de materiais permanente para atender a secretaria de Assistência Social da cidade de Ipixuna do Pará, assim como mencionado no DFD, tais materiais são vitais para a estruturação e funcionalidade dos prédios, em especial para o aparelhamento da sala de informática que está sendo projetada. A disponibilidade de um ambiente seguro, eficaz e devidamente equipado é crucial para satisfazer as demandas operacionais tanto dos usuários quanto das equipes da Secretaria.

2 - Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para esta aquisição, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando a tal medida promover a economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão dos itens, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, logo trata-se de aquisição de forma parcelada de entrega/execução fracionada.

3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO

| Sequencial | Descrição | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor de referência |
|------------|--|---|---------|------------|---------------------|
| 1 | ESTANTE AÇO MULTIUSO C/ REFORÇOS 6 PRATELEIRAS | Estante aço multiuso c/ reforços 6 prateleiras | Unidade | 8,00 | R\$ 412,07 |
| 2 | CENTRAL DE AR 12.000 BTUS 220VOLTS | Central de ar 12.000 btus 220volts | Unidade | 8,00 | R\$ 2.589,00 |
| 3 | CADEIRA TIPO I | Material de confecção: aço/ ferro pintado, braços: não possui, regulagem de altura: não possui, rodízios: não possui. | Unidade | 8,00 | R\$ 346,34 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|---|--|---------|-------|--------------|
| 4 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA GIRATÓRIA COM RODINHAS | Especificação: Tecido Preto encosto espuma injetável medida 28cm ALTx37cm larg. | Unidade | 10,00 | R\$ 626,60 |
| 5 | CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA | Cadeira escritório fixa | Unidade | 40,00 | R\$ 302,33 |
| 6 | MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS | Material: produto: Mdf 15mm; Gavetas: 2 gavetas; Pés: 6 sapatas plástica; Puxadores: 2 puxadores plásticos; Corrediças: 2 pares de corrediças metálicas; Capacidade: tampo: até 25 kg; Gaveta: até 2 kg por gaveta; dimensões: Altura 75,5cm, largura 120 cm, profundidade 46,5cm; peso: 25,38kg | Unidade | 10,00 | R\$ 735,00 |
| 7 | ARMÁRIO DE AÇO COM FECHADURA E 03 PRATELEIRAS | cor cinza | Unidade | 8,00 | R\$ 856,32 |
| 8 | ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM CHAVE | Em aço tipo gaveteiro organizador de pastas telescópico EA 602T Cinza | Unidade | 6,00 | R\$ 1.199,93 |
| 9 | CORTINA PARA QUARTO COR CINZA 2,00M X1,70M PERCIANA | Cortina para quarto, cor cinza 2,00m x1,70m persiana. | Unidade | 6,00 | R\$ 466,35 |
| 10 | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100L 03 TORNEIRAS | Três torneiras água gelada, inox 110v | Unidade | 3,00 | R\$ 4.586,59 |
| 11 | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO | Tampa em inox gralha 30x30 | Unidade | 4,00 | R\$ 4.330,05 |
| 12 | GELADEIRA/REFRIGERADOR 413L | Frost Free- modelo Duplex, cor branca 413L com freezer | Unidade | 4,00 | R\$ 3.584,62 |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 411L | Freezer conservador tipo horizontal com 2 tampas com capacidade 411 litros e voltagem:110v | Unidade | 3,00 | R\$ 4.259,80 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|--|---|---------|-------|--------------|
| 14 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA RECARREGÁVEL 360W | Caixa de som amplificada recarregável com rodas e lçaia para transporte bluetooth, usb com microfone 360w voltagem: 110/220v | Unidade | 4,00 | R\$ 612,30 |
| 15 | FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA - 305 LITROS | Voltagem 110V, cor branco, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura. | Unidade | 6,00 | R\$ 4.259,80 |
| 16 | ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 LUGARES | Estação de trabalho planejado para 4 lugares, sendo cada lugar com 2 gavetas em MDF nogal de 15mm, medindo 2,40M de comprimento 1,2x0M de largura x 0,75 de altura. | Unidade | 10,00 | R\$ 3.166,67 |
| 17 | CENTRAL DE AR 9.000 BTUS | Central de ar 9.000 Btus | Unidade | 6,00 | R\$ 2.566,60 |

1 - O valor total estimado para a aquisição pretendida é de **R\$ 202.608,87 (Duzentos e dois mil, seicentos e oito reais e oitenta e sete centavos)**, conforme documentos acostados nos autos.

2 - Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- PA**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

4. DA AREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
|---|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Maellen de Souza Duarte Secretaria Municipal de Assistência Social Decreto N° 457/2024-GP |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foram listadas as principais soluções de serviços junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

2 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de processo licitatório, para realização do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise no serviço do item igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

3 - Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de entrega/serviço, sob fiscalização do orgão requisitante;

4 - Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

5 - Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do Município de Ipixuna do Pará, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições essencial e necessárias, a contratação por meio de Processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **REGISTRO DE PREÇO**, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada em **Material Permanente**, para o presente órgão público o qual compete assegurar o maior controle sobre a qualidade do serviço realizado, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1 - O processo em questão que trata sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, encontra-se em pleno alinhamento com o Planejamento da Prefeitura de Ipixuna do Pará, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

2 - Dentro do âmbito do planejamento estratégico a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada supramencionados, e irão atender de forma a garantir o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento educacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Ipixuna do Pará. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

2 - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnicas, e será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

a - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de Ipixuna do Pará, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectadas as especificações de todos os materiais necessários para a implantação das políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para oportunidade de aprendizagem dos alunos.

3 - A solução técnica apresentada como objeto deste ETP configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

4 - Por fim, a especificação do objeto deste ETP que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓCIO

1 - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objetivando atender as necessidades do Município de Ipixuna do Pará em especial a Secretaria Municipal Educação, chegou-se ao entendimento que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

2 - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

a - A natureza da aquisição – O objeto em questão que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes aquisições e ou projetos de engenharia.

b - A gestão do contrato e a fiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

c - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade do fornecimento/execução.

d - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação na forma tradicional e precisamente pactuada na legislação vigente do que ao gerenciamento complexo de um consórcio.

e - O Art. 33, inciso II, permite que Administração proíba a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3 - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia propostos pela Lei 14.133/2021.

9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna do Pará, as especificidades do objeto, qual seja, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contemplar todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, está alinhado ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento educacional.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio: De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo assim a celeridade e economia do processo licitatório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 - Fornecer o item a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
- b - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidental que se verifique no local da entrega/execução do objeto contratual;
- c - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- d - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- h - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos relacionados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- i - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

I - No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

m - No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

n - Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

12. DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - Sugerimos que a contratação do objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

14. DA ANALISE DE RISCO

1 - A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

a- Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

| | | |
|-----------------|-------------------------------|---|
| Risco 01 | Risco: | Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência |
| | Probabilidade: | Muito Baixa |
| | Impacto: | Alto |
| | Dano (Consequência) 1: | Atraso no processo de contratação. |
| | Tratamento: | Mitigar. |
| | Id | Ação de tratamento Preventiva |
| | 1 | Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma. |
| | 2 | Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. |
| | Id | Ação de tratamento de Contingência |
| | 1 | Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos. |
| | | Responsável |
| | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | | Equipe de Planejamento da Contratação |

| | | |
|-----------------|-------------------------------|---|
| Risco 02 | Risco: | Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes. |
| | Probabilidade: | Muito Baixo |
| | Impacto: | Alto |
| | Dano (Consequência) 1: | Especificação elaboradas com inconsistências técnicas. |
| | Dano (Consequência) 2: | Elaboração do ETP, MR com ausência de itens normativamente exigidos. |
| | Dano (Consequência) 3: | Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos. |
| | Tratamento: | Mitigar. |
| | Id | Ação de tratamento Preventiva |
| | 1 | Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos |
| | 2 | Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação. |
| | 3 | Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes. |
| | Id | Ação de tratamento de Contingência |
| | 1 | Revisão de documentos durante o planejamento da contratação. |
| | 2 | Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação. |
| | | Responsável |
| | | Autoridade competente |
| | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | | Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação |
| | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | | Integrante Requisitante e Técnico |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|-----------------|-------------------------------|--|---------------------------------------|
| Risco 03 | Risco: | Impugnações ou interposição de recursos. | |
| | Probabilidade: | Muito Baixa | |
| | Impacto: | Muito Alta | |
| | Dano (Consequência) 1: | Atraso no processo de contratação. | |
| | Dano (Consequência) 2: | Impossibilidade de contratação. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| | 1 | Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | 2 | Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável |
| | 1 | Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | 2 | Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. | Equipe de Planejamento da Contratação |

| | | | |
|-----------------|-------------------------------|--|--|
| Risco 04 | Risco: | Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano (Consequência) 1: | Não entrega dos materiais. | |
| | Dano (Consequência) 2: | Atraso na entrega dos materiais | |
| | Dano (Consequência) 3: | Baixa qualidade dos materiais entregues. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| | 1 | Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida. | Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo |
| | 2 | Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação. | Fiscal Requisitante |
| | 3 | Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual. | Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
| | Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável |
| | 1 | Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas. | Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
| | 2 | Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência. | Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
| | 3 | Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades. | Integrante requisitante e Autoridade competente. |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos uriundos do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa.

Ipixuna do Pará/Pa, 24 de Abril de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maristella Moraes Castelo Branco
Presidente da Comissão de planejamento
PORTARIA Nº 373/2023

William Silva Moura Junior
MEMBRO

Diego Lopes da Silva
MEMBRO

Maellen de Souza Duarte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto N° 457/2024-GP